



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO LEI N.º 20/2021**

Pretende a Exma Sra. Vereadora, Dandara Pereira César Leite Gissoni, criar o “Dossiê das Mulheres”.

No humilde entendimento deste relator, dirijo do parecer da procuradoria no que se diz respeito a propositura. Em alguns municípios como Vitória (ES), Campo Grande (MS) entre outros, a propositura fora apresentada por legisladores da Câmara local, aprovada e sancionada. Não entendo que se pretende interferir no planejamento e execução de políticas exclusivas do Executivo.

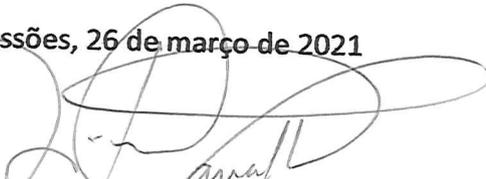
Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

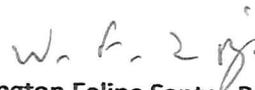
No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de março de 2021

  
Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Membro e Relator(a)

  
Yan Lopes de Almeida  
Presidente

  
Wellington Felipe Santos Rezende  
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

